



Ata de Audiência Pública

Comunidades Quilombolas de Zumbi a Guai: disputas territoriais e instrumentos de defesa comunitária na região do recôncavo, na Bahia

Aos 27 dias de maio de 2026, com início às 9h50min e com encerramento às 12h50min, no Auditório J. J. Calmon de Passos (Sede do Ministério Público do Estado da Bahia), em Salvador-BA (endereço: Avenida Joana Angélica, nº 1312, Nazaré), realizou-se audiência pública com o seguinte tema: “**Comunidades Quilombolas de Zumbi a Guai: disputas territoriais e instrumentos de defesa comunitária na região do recôncavo, na Bahia**”.

Os trabalhos foram coordenados pelos Procuradores da República Ramiro Rockenbach e Marcos André Carneiro da Silva, titulares dos Ofícios Estaduais Resolutivos para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (MPF/BA), nos termos do edital publicado na página eletrônica do MPF (<https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-ba/noticias/documentos/edital-audiencia-publica-quilombolas-2705.pdf>). O Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos – CAODH, pelo seu Coordenador o Promotor de Justiça Rogério Luis Gomes de Queiroz, igualmente atuou na coordenação das atividades e organização da audiência pública. Presentes também, o Defensor Público Federal Diego Camargo (Defensor Regional dos Direitos Humanos – DRDH), pela Defensoria Pública da União – DPU, a Defensora Pública Aléssia Tuxá (Coordenadora do Núcleo de Igualdade Étnica) e o Defensor Público Gilmar Bittencourt, ambos pela Defensoria Pública do Estado da Bahia.

I. O objetivo da audiência pública foi o de “*obter informações, explicações e possíveis atos concretos, com prazos definidos, pelo Governo Federal e pelo Governo da Bahia, em relação ao grave conflito fundiário e socioambiental da Comunidade Quilombola Zumbi-Maragogipe, bem como socializar o Protocolo de Consulta das Comunidades Quilombolas do Guai - Maragogipe*”;

II. Os trabalhos na audiência pública, ao decorrer das 3 horas de duração, observaram a cronologia a seguir:

a. Abertura das atividades, sob a coordenação do Ministério Público Federal na Bahia (Ofícios Estaduais Resolutivos para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais) e do Ministério Público do Estado da Bahia (Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos – CAODH);

b. Apresentação e manifestação das lideranças quilombolas e parceiros: o canto coletivo ao som de “um clamor de justiça está no ar” e a declamação da poesia “lutas vividas, caminhos traçados” precederam as falas; em sequência, foi entregue aos representantes dos órgãos e instituições públicas presentes a publicação “**Protocolo de Consulta do Território Quilombola do Guai**” - Maragogipe – Bahia – Maio de 2026, o qual detalha a trajetória e o modo de ser, viver e existir dos quilombolas e consigna que “*foi feito para garantir que a comunidade seja ouvida sempre que houver projetos ou medidas que possam mexer com nosso território e as nossas vidas. A consulta é necessária para proteger os mangues, as florestas, as nascentes, os rios e*



toda a vida que existe aqui, cuidando da saúde de quem mora, dos nossos direitos, da nossa liberdade e do nosso modo de viver tradicional. Assim, evitamos qualquer impacto que traga prejuízo para nós e para a natureza”. O protocolo de consulta, apresentado na audiência pública, diz respeito às **comunidades quilombolas de Baixão do Guai, Guaruçu, Guerém, Giral Grande, Porto da Pedra e Tabatinga**. Os quilombolas salientaram a importância de serem devidamente consultados;

E, em sequência, quanto ao grave **conflito fundiário e socioambiental vivenciado pela Comunidade Quilombola Zumbi-Maragogipe**, as lideranças narraram as dificuldades enfrentadas e pediram solução urgente em relação às ações possessórias que ameaçam desalojar o povo e a necessidade de avançar na regularização fundiária do território tradicional.

As entidades parceiras, como o Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP, a *ActionAid* Brasil, o Movimento dos Pescadores e Pescadoras e a Articulação Nacional de Quilombos – ANQ apresentaram relatos sobre os impactos causados por grupos econômicos e a necessidade de providências, destacando que existe um “déficit de respeito” do Estado brasileiro para com os povos e comunidades tradicionais;

c. Manifestação dos órgãos/instituições públicas: Procuradoria-Geral do Estado da Bahia, Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (SEPROMI), Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários - DEMCA (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA). Presente, também, de forma virtual, a Fundação Cultural Palmares (FCP). Todos fizeram considerações, explicaram as ações realizadas e e consignaram o propósito de buscar soluções concretas em favor dos quilombolas, sendo que as proposições constam, ao final destes registros, como encaminhamentos;

d. Manifestação do Ministério Público Federal, do Ministério Público da Bahia, da Defensoria Pública da União e da Defensoria Pública da Bahia. Firmaram posicionamento e se colocaram à disposição para garantir efetividade aos direitos dos quilombolas, de modo que as proposições constam, também, ao final.

e. Encerramento dos trabalhos, formalizações e compromissos:

e.1) A Procuradoria-Geral do Estado postulará, perante a Justiça Estadual, a reunião dos processos judiciais (ações possessórias) e a suspensão de todos eles enquanto o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA procede à regularização fundiária do território tradicional da Comunidade Quilombola Zumbi. A Defensoria Pública da Bahia se predispôs a formalizar manifestação conjunta nesse sentido, bem como a buscar solução pactuada. O MPF e a DPU pontuaram a importância de se avaliar a remessa dos processos judiciais à Justiça Federal, bem como que a Comunidade Quilombola avalie entre a busca de sentença estruturante (Poder Judiciário) ou a realização pactuada de ações estruturantes (Poder Executivo);



e.2) A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) informou que realizará Caravana de Direitos Humanos em Maragogipe-BA (ação estatal que oferece um conjunto de atividades e serviços gratuitos nas áreas de acesso à justiça, documentação civil básica, mediação de conflitos, prevenção à violência, proteção, acessibilidade, empregabilidade, saúde, educação e cultura dos direitos humanos). A iniciativa ocorrerá em julho de 2026. A Comunidade Quilombola salientou que, para garantir o êxito das ações, o que se faz em Maragogipe-BA é importante fazer, também, em São Roque do Paraguaçu;

e.3) A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (SEPROMI) instituirá “Sala de Situação” destinada à implementação de políticas públicas em benefício dos povos e das comunidades tradicionais de Maragogipe-BA, com a participação de diversos órgãos e instituições públicas. O propósito é, inclusive, apresentar informes quando da realização da Caravana de Direitos Humanos (julho/2026). A Comunidade Quilombola ressaltou a importância de o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) participar da “Sala de Situação” para tratativas a respeito dos licenciamentos ambientais cujas atividades impactam o território tradicional reivindicado pela Comunidade Quilombola Zumbi;

e.4) A Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA continuará atuando em apoio ao INCRA/BA para garantir e agilizar a regularização fundiária do território tradicional da Comunidade Quilombola Zumbi (possíveis discriminatórias);

e.5) O Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários - DEMCA (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA) se comprometeu a acompanhar o processo de regularização fundiária perante o INCRA/BA, salientando a questão como prioritária, e a realizar diversos encaminhamentos aos órgãos competentes, como, por exemplo, à Secretaria-Geral da Presidência da República;

e.6) O MPF, o MP/BA, a DPU e a DPE/BA continuarão acompanhando o caso e atuando, inclusive solicitando ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) que reavalie todo e qualquer licenciamento ambiental cujas atividades impactam o território tradicional reivindicado pela Comunidade Quilombola Zumbi, bem como serão solicitadas informações a todos os órgãos e instituições que assumiram compromissos nesta audiência pública.



III – Publica-se esta ata de audiência pública na forma da Resolução nº. 82/2012 (e alterações) do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Salvador-BA, data da assinatura eletrônica.

MARCOS ANDRÉ CARNEIRO DA SILVA
Procurador da República
Ofício Estadual Resolutivo para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA
Procurador da República
Ofício Estadual Resolutivo para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-BA-00038985/2026 ATA**

Signatário(a): **MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA**

Data e Hora: **03/06/2026 16:58:24**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA**

Data e Hora: **03/06/2026 17:00:57**

Assinado em nuvem

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 17e7a179.a7d1961d.2a742cd5.d96297a4